

NOTA DE ABERTURA



Estamos perante mais um número especial do Boletim da Faculdade de Direito, desta vez em razão do tema, mas ainda com origem na série de conferências anuais que vêm sendo organizadas pelo Centro de Estudos Jurídicos, a Oitava Conferência Internacional sobre “As Reformas Jurídicas de Macau no Contexto Global – O Direito e a Sexualidade”.

Ora, este é o tema: *O Direito e a Sexualidade*. Ainda um tema muito vasto e interdisciplinar, convocando diferentes perspectivas e abordagens, pelo que neste encontro foram propostas as seguintes sessões temáticas: Actos sexuais com relevo criminal; O Direito e a prostituição; O Direito e a homossexualidade e A Sexualidade e outras questões especiais de Direito.

Sendo a sexualidade uma componente essencial da natureza humana, nem sempre tem a atenção devida na formação dos jovens e dos adultos, na educação para a saúde e para a vida social, nem nos estudos e nas discussões jurídicas, sendo frequentemente relegada ao silêncio, por razões de costume, de moral, ou de religião, ou agitada pelo sensacionalismo das notícias dos crimes sexuais e das manifestações de promoção da liberdade e da emancipação sexual.

Macau, uma região de gentes reservadas, conservadoras em família e liberais em costumes sociais, em especial em função de se afirmar como um centro de entretenimento, de jogo e diversões, de turismo e lazer, não deixa de ser um local de turismo sexual, incluindo de exploração da actividade sexual, e de encontro de pessoas de diferente orientação sexual, como é também um lugar de residência de pessoas com direito a viver a sua sexualidade e a exercer os direitos e merecer a protecção jurídica que lhes confere a dignidade humana.

Aqui, como em toda a parte, há questões antigas, como a exploração da prostituição, a violação e outras manifestações de coacção sexual, ou como a questão da homossexualidade, o seja, a da sua tolerância ou da sua aceitação, incluindo nas relações familiares.